



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº **165** de 2025

AO PROJETO DE LEI 146/2025.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.12.01	ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	813	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	3007	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Ação:		
Fonte:	01	TESOURO
Categoria da Despesa:	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.21.02	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a reforma e revitalização do campo de futebol do Bairro Puris, localizado na Estrada João Coelho Ramalho, compreendendo preferencialmente:

- Nivelamento e recuperação do gramado;
- Manutenção das traves e alambrados;
- Instalação ou substituição de iluminação adequada;
- Limpeza, drenagem e reparos no entorno da área esportiva.

Tais intervenções visam proporcionar melhores condições para a prática esportiva, o lazer e a convivência comunitária, valorizando o espaço público e incentivando a

Recebido em: _____

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

participação dos jovens em atividades saudáveis e integradoras, especialmente considerando que o campo é utilizado para o projeto de escolinhas de futebol destinado às crianças e adolescentes.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

**TIAGO GODINHO
VEREADOR**